



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 010/2025
Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

VERº - CLAILSON DE OLIVEIRA CHAVES

Protocolo nº 30/2025
Data do Protocolo 09/01/25
Hora do Protocolo 16:40
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Chapada Gaúcha -MG, 08 de janeiro de 2025

O Vereador **Clailson de Oliveira Chaves**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno,

Art. 122 – Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público aos Poderes competentes.

apresenta a seguinte Indicação:

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Chapada Gaúcha -MG a construção de uma Praça de Eventos a ser denominada “Praça dos Camelôs”, no distrito de Serra das Araras.

JUSTIFICATIVA

A construção desta praça visa atender a uma **importante demanda da comunidade local**, que, especialmente durante a centenária **Festa de Serra das Araras**, enfrenta a ausência de uma infraestrutura adequada para a realização de eventos. Atualmente, a festa é realizada em uma quadra esportiva antiga e desgastada, que não oferece condições apropriadas para receber o público e os eventos culturais. Além disso, os camelôs que participam da festividade são instalados em ruas próximas, o que gera uma série de desafios, como a falta de organização, a ausência de infraestrutura para o comércio informal e questões relacionadas à segurança e mobilidade urbana.

A denominação sugerida, **“Praça dos Camelôs”**, é um reconhecimento ao papel fundamental desses trabalhadores na economia local e na promoção da festividade, simbolizando a valorização de sua atuação e o fortalecimento de suas condições de trabalho.

A praça também será planejada para servir como um **espaço multifuncional**, capaz de abrigar não apenas os **shows** realizados durante a festa, mas também outras manifestações culturais, religiosas e sociais que fazem parte do cotidiano do distrito. Esse espaço público será um ponto de encontro para a comunidade, contribuindo para a integração entre os moradores e visitantes, além de ser um catalisador para o fortalecimento da cultura e do turismo na região.

Ao longo do ano, o local poderá ser utilizado para uma diversidade de eventos, como feiras, apresentações culturais, atividades esportivas e festividades comunitárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

promovendo o lazer e a qualidade de vida dos moradores. Ademais, a criação da praça representará um avanço significativo para o desenvolvimento econômico e social de Serra das Araras, sendo um local propício para incentivar a circulação de pessoas, fomentar o comércio e estimular o turismo local.

Por tudo isso, a presente proposta busca atender não apenas às necessidades imediatas da comunidade durante a tradicional Festa de Serra das Araras, mas também deixar um legado duradouro para os moradores do distrito e para futuras gerações, reafirmando o compromisso desta gestão com a promoção de infraestrutura de qualidade e o respeito às tradições culturais e sociais da região.

Clailson de Oliveira Chaves

VEREADOR